



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4904 Ponta Porã-MS 13 Marco de 2026

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, nos termos do art. 180, inciso II da LC 209/2021, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na **NOTIFICAÇÃO**, que serão arrolados abaixo, foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para que o(a) proprietário(a) proceda com o saneamento da irregularidade sob pena de aplicação das penalidades impostas pelas Lei *supra* arroladas.

Observações:

Salienta-se que o notificado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste Edital, para apresentar a **COMUNICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO** que **deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS**, sito no endereço **Rua Guia Lopes, 663, Centro**, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A comunicação deverá acompanhar de **comprovante de execução da obrigação legal, qual seja o registro fotográfico**, com hora e data se possível.

Ressalta-se que é obrigação do notificado apresentar a comunicação e caso não o faça ou apresente-o intempestivamente (fora do prazo acima mencionado) sofrerá penalização por meio de **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 181, Parágrafo único da Lei Complementar n. 209/2021. Cabe informar que o notificado poderá solicitar a dilação de prazo por igual período (15 dias corridos), podendo formular seu próprio requerimento ou retirar uma via junto ao protocolo da Prefeitura, no endereço já mencionado anteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 293/2026			
NOTIFICADO(A)	MARIA TEREZA ALVAREZ COGORNO		
ENDEREÇO	RUA ARNALDO MOREIRA, Nº 215 CEP: 79900-302, VILA BOA VISTA	BIC	16126
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 324/ 2026			
NOTIFICADO(A)	CARLOS RECALDE ZARATE		
ENDEREÇO	RUA GAL. ANDRADE NEVES, Nº 275 CEP: 79900-284, VILA ALEGRETE	BIC	15949
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 369/ 2026			
NOTIFICADO(A)	ÉDINA DA SILVA E SILVA		
ENDEREÇO	RUA CURITIBA, Nº 82 CEP: 79902-140, VILA AUREA	BIC	16836
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 377/2026			
NOTIFICADO(A)	BRASIL TELECON S/A		
ENDEREÇO	RUA CORONEL PONCE, Nº 630, CEP: 79906-006, PARQ. JARDIM DA EXPOSICOES	BIC	27786
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 378/ 2026			
NOTIFICADO(A)	TIAGO APARECIDO FLORES		
ENDEREÇO	RUA MISSIONARIA MARIA SOARES SILVA, Nº 160, CEP: 79906-112, FLAMBOYANT	BIC	30200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 289/2026			
NOTIFICADO(A)	CELIA AYALA CABRAL		
ENDEREÇO	RUA AEROPORTO SANTOS DUMONT, Nº 282, CEP: 79905-418, JD. AEROPORTO	BIC	27290
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 291/2026			
NOTIFICADO(A)	NILZA IZILDA ALVES		
ENDEREÇO	RUA CARMELINA SILVEIRA NOVAES, Nº46, CEP: 79902-296, VILA MARIA AUXILIADORA	BIC	14755
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 294/2026			
NOTIFICADO(A)	LILIAN FATIMA DE OLIVEIRA AGUILLAR		
ENDEREÇO	RUA ROSA SETSU KANOMATA UEMURA, Nº 369 CEP: 79906-088, FLAMBOYANT	BIC	2383705
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 296/2026			
NOTIFICADO(A)	LILIAN FATIMA DE OLIVEIRA AGUILLAR		
ENDEREÇO	RUA ROSA SETSU KANOMATA UEMURA, Nº 315, CEP: 79906-090, FLAMBOYANT	BIC	235109
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 298/2026			
NOTIFICADO(A)	LILIAN FATIMA DE OLIVEIRA AGUILLAR		
ENDEREÇO	RUA ROSA SETSU KANOMATA UEMURA, Nº 357 CEP: 79906-090, FLAMBOYANT	BIC	27571
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 299/2026			
NOTIFICADO(A)	LILIAN FATIMA DE OLIVEIRA AGUILLAR		
ENDEREÇO	RUA ROSA SATSU KANOMATA UEMURA, Nº 347 CEP 79906-090, FLAMBOYANT	BIC	27570
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 300/2026			
NOTIFICADO(A)	LILIAN FATIMA DE OLIVEIRA AGUILLAR		
ENDEREÇO	RUA ROSA SATSU KANOMATA UEMURA, Nº 337 CEP 79906-090, FLAMBOYANT	BIC	27569
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 301/2026			
NOTIFICADO(A)	LILIAN FATIMA DE OLIVEIRA AGUILLAR		
ENDEREÇO	RUA ROSA SATSU KANOMATA UEMURA, Nº 327 CEP 79906-090, FLAMBOYANT	BIC	27568
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 307/2026			
NOTIFICADO(A)	MOYSES SCALONE BARBOSA		
ENDEREÇO	RUA ARNALDO MOREIRA, Nº 87 CEP: 79900-302, VILA BOA VISTA	BIC	18417
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 308/2026			
NOTIFICADO(A)	MOYSES SCALONE BARBOSA		
ENDEREÇO	RUA ARNALDO MOREIRA, Nº 99, CEP: 79900-302, VILA BOA VISTA	BIC	18416

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 309/2026			
NOTIFICADO(A)	CARLOS RECALDE ZARATE		
ENDEREÇO	RUA GAL. ANDRADE NEVES, Nº 275, CEP: 79900-284, VILA ALEGRETE	BIC	15949
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 313/2026			
NOTIFICADO(A)	PATRICIA JENNIFER CACERES VEDANA		
ENDEREÇO	RUA GAL. ANDRADE NEVES, Nº 481, CEP: 79900-284, VILA ALEGRETE	BIC	15932
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 314 /2026			
NOTIFICADO(A)	CARLOS RECALDE ZARATE		
ENDEREÇO	RUA GAL. ANDRADE NEVES, Nº 467, CEP: 79900-284, VILA ALEGRETE	BIC	15931
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 315/2026			
NOTIFICADO(A)	CARLOS RECALDE ZARATE		
ENDEREÇO	RUA GAL. ANDRADE NEVES, Nº 451, CEP: 79900-284, VILA ALEGRETE	BIC	15930
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 318/2026			
NOTIFICADO(A)	YURICA FUGIWARA KOMODA		
ENDEREÇO	RUA MEXICO, Nº 257 CEP: 79903-430, JD. ESTORIL	BIC	7779
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 322/2026			
NOTIFICADO(A)	ESPÓLIO DE FARID CHARBELL BADAQUI AFIF		
ENDEREÇO	RUA LOURENCO GOMES MONTEIRO, Nº 537, CEP: 79903-400, JD. ESTORIL	BIC	7603
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 323/2026			
NOTIFICADO(A)	CLAUDIO SIQUEIRA DE JESUS		
ENDEREÇO	RUA BOLIVIA, Nº 327 CEP: 79903-402, JD. ESTORIL	BIC	7210
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 328/2026			
NOTIFICADO(A)	ELVIS DE ASSIS AMARAL		
ENDEREÇO	RUA NICARAGUA, Nº 209, CEP: 79903-432, JD. ESTORIL	BIC	7683
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 329/2026			
NOTIFICADO(A)	ELVIS DE ASSIS AMARAL		
ENDEREÇO	RUA NICARAGUA, Nº 221 CEP: 79903-432, JD. ESTORIL	BIC	7696
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 330/2026			
NOTIFICADO(A)	JOSE OLIVEIRA SILVA E OUTROS		
ENDEREÇO	RUA NICARAGUA, Nº 197 CEP: 79903-432, JD. ESTORIL	BIC	7698

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 333/2026			
NOTIFICADO(A)	DANIEL VALENZUELA ORTIZ		
ENDEREÇO	RUA MARIA DE JESUS CARDINAL, Nº 144, CEP: 79907-430, RES. JULIA DE OLIVEIRA CARDINAL	BIC	30563
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 336/2026			
NOTIFICADO(A)	MONICA ESTELA GODOY FERREIRA		
ENDEREÇO	RUA MARIA DE JESUS CARDINAL, Nº 187 CEP: 79907-430, RES. JULIA OLIVEIRA CARDINAL	BIC	29355
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 348/2026			
NOTIFICADO(A)	EXPEDITO TORQUATO DE MOURA		
ENDEREÇO	RUA CUIABA, Nº CEP: 79902-150, JD. PANAMBI	BIC	2380156
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	RECUSA NO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 349/2026			
NOTIFICADO(A)	EXPEDITO TORQUATO DE MOURA		
ENDEREÇO	RUA ITURAMA, Nº CEP: 79900-000, JD. PANAMBI	BIC	2380155
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	RECUSA NO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 352/2026			
NOTIFICADO(A)	FERNANDO CESAR BUENO DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO	RUA RECIFE, Nº 55 CEP: 79902-126, VILA AUREA	BIC	18557
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 353/2026			
NOTIFICADO(A)	FERNANDO CESAR BUENO DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO	RUA RECIFE, Nº 67 CEP: 79902-126, VILA AUREA	BIC	18558
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 354/2026			
NOTIFICADO(A)	FERNANDO CESAR BUENO DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO	RUA RECIFE, Nº 43, CEP: 79902-126, VILA AUREA	BIC	18556
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 355/2026			
NOTIFICADO(A)	CASA PROPRIA EMPREENDIMENTOS		
ENDEREÇO	RUA RECIFE, Nº 31, CEP: 79902-126, VILA AUREA	BIC	18555
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	RECUSA NO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 356/2026			
NOTIFICADO(A)	CLAUDIO FABIANO VICENTE DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA CURITIBA, Nº 894 CEP: 79902-140, VILA AUREA	BIC	16875
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 357/2026			
NOTIFICADO(A)	EXPEDITO TORQUATO DE MOURA		
ENDEREÇO	RUA ITURAMA, Nº 13 CEP: 79900-00, JD. PANAMBI	BIC	16682

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	RECUSA NO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 359/2026			
NOTIFICADO(A)	ADAO FELIX DE SOUZA		
ENDEREÇO	RUA ARACACEIRO, Nº 129 CEP: 79902-442, RES. PONTA PORÁ I	BIC	16326
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 360/2026			
NOTIFICADO(A)	ELIANA SOARES VALIENTE		
ENDEREÇO	RUA CURITIBA, Nº 721, CEP: 79902-140, VILA AUREA	BIC	16825
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 361/2026			
NOTIFICADO(A)	WANDERLEY LISTER SUNAK/ E OUTRO		
ENDEREÇO	RUA ARACACEIRO, Nº 151, CEP: 79902-442, RES. PONTA PORÁ I	BIC	16324
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 362/2026			
NOTIFICADO(A)	MARIANA VICARI DE FIGUEIREDO PESSOA ABDALA		
ENDEREÇO	RUA JACARANDA, Nº 306, CEP: 79902-398, RES. PONTA PORÁ I	BIC	14287
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 366/2026			
NOTIFICADO(A)	IVALDO PEREIRA DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA VIDEIRA, Nº CEP: 79902-414, RES. PONTA PORÁ I	BIC	14145
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 374/2026			
NOTIFICADO(A)	BRASIL TELECON S/A		
ENDEREÇO	RUA CORONEL PONCE, Nº 630, CEP: 79906-006, PARQ. JARDIM DAS EXPOSICOES	BIC	27786
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 376/2026			
NOTIFICADO(A)	WILSON CAVA		
ENDEREÇO	RUA VALPARAISO, Nº 790, CEP: 79906-472, BAIRRO DA MOOCA	BIC	24126
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 383/2026			
NOTIFICADO(A)	CLEONICE FERNANDES CAETANO		
ENDEREÇO	RUA AEROPORTO SANTOS DUMONT, Nº 597, CEP: 79905-418, JD. AEROPORTO	BIC	1275
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 385/2026			
NOTIFICADO(A)	AMARILDO NERES DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA AEROPORTO SANTOS DUMONT, Nº 621, CEP: 79905-418, JD. AEROPORTO	BIC	1277
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 397/2026			
NOTIFICADO(A)	LEONCIA ALONSO DE MACHADO		
ENDEREÇO	RUA JOAO BREMBATTI CALVOSO, Nº 887, CEP: 79906-762, JD. VITORIA	BIC	1463

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 398/2026			
NOTIFICADO(A)	JOAO RAMAO DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA ARLINDO MOREIRA, Nº 732, CEP: 79900-214, PARQ. IPES	BIC	18360
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 403/2026			
NOTIFICADO(A)	CINCINATO R DA COSTA JUNIOR		
ENDEREÇO	RUA SERTAOZINHO, Nº 220, CEP: 79906-698, JD. UNIVERSITARIO	BIC	28973
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 406/2026			
NOTIFICADO(A)	KONDOR COM. CEREAIS PROD.ALIM		
ENDEREÇO	RUA JOAO TRINDADE, Nº 237, CEP: 79906-700, JD. UNIVERSITARIO	BIC	28981
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 407/2026			
NOTIFICADO(A)	KONDOR COM. CEREAIS PROD.ALIM		
ENDEREÇO	RUA JOAO TRINDADE, Nº 237, CEP: 79906-700, JD. UNIVERSITARIO	BIC	28982
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 424/2026			
NOTIFICADO(A)	MARILENE ROCHA DUARTE E FILHOS		
ENDEREÇO	RUA JATOBA, Nº 294, CEP: 79902-404, RES. PONTA PORA I	BIC	14408
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 425/2026			
NOTIFICADO(A)	EXIMPORA TERRAS E INVESTIMENTOS LTDA		
ENDEREÇO	RUA JATOBA, Nº 15, CEP: 79902-404, RES. PONTA PORA I	BIC	16907
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 426/2026			
NOTIFICADO(A)	EXIMPORA TERRAS E INVESTIMENTOS LTDA		
ENDEREÇO	RUA JATOBA, Nº 25, CEP: 79902-404, RES. PONTA PORA I	BIC	16908
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2026			
NOTIFICAÇÃO Nº 433/2026			
NOTIFICADO(A)	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA HORTENCIO VIEIRA, Nº 44, CEP: 79900-488, PARQ. DOS IPES III	BIC	6465
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

EDUARDO WELINGTON STOCO
Auditor Fiscal de Obras e Posturas

Aviso

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2026 EDITAL Nº 002/2026 – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Abertura nº 001/2026, **TORNA PÚBLICA** a relação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições a seguir:

1. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

1.1. A relação nominal completa dos candidatos inscritos na modalidade de Ampla Concorrência consta no Anexo I deste Edital. 1.2. A relação nominal do candidato inscrito nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, consta no Anexo II deste Edital. 1.3. O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação da documentação obrigatória exigida no Edital de Abertura. No caso do candidato PcD, a permanência nesta condição especial está sujeita à apresentação do laudo médico no ato da convocação.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar de inscritos deverá fazê-lo no dia **13 de março de 2026**, no horário das **07h às 13h**, conforme cronograma previsto no Edital de Abertura.
2.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente no Setor de Protocolo do Paço Municipal (Rua Guia Lopes, nº 663 – Centro), dirigidos à Comissão Organizadora e devidamente assinados pelo candidato ou seu procurador.
2.3. Para a interposição do recurso, deverá ser utilizado obrigatoriamente o modelo constante no **Anexo VI** do Edital de Abertura.
2.4. Serão indeferidos de plano os recursos inconsistentes, intempestivos ou que desrespeitem as normas estabelecidas no item 7 do Edital de Abertura.

Ponta Porã-MS, 12 de março de 2026.

ANEXO I

PROFESSOR – 1º E 2º FASE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2026073	ADRIELE DUARTE TARLEI	063.219.811-76
2026061	ALEX CAMARGO MARTINS	040.389.051-95
2026107	ALEXANDRA LIMA DA SILVA	024.505.971-74
2026030	ALINE DUARTE	073.335.771-71
2026068	ALINE MANUELY GOMES RODRIGUES	056.667.181-69
2026019	ANA ALICE IGLECIA DUARTE LEMES	048.239.001-89
2026058	ANA CLAUDIA BOIÇA FERRER SANTOS	158.797.958-61
2026042	ANA KARLA GOMES GONÇALVES	047.234.231-25
2026024	ANDREIA ALFONSO LARREA HERNANDES	057.399.301-70
2026006	ANDRESSA PEREIRA LEME PORTEL	004.221.621-40
2026083	ANGELICA CRISTIANA DA SILVA BRUN BARBOSA	056.830.611-21
2026067	ANICE ZELAYA FLORES	068.103.741-59
2026020	ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	868.165.781-04
2026045	ARLETE ESPINDOLA CABRAL	981.734.301-44
2026112	CAROLAINE MARTINES MULINA	052.464.751-82
2026089	CAROLINE RUIZ JARA	069.004.221-36
2026104	CELMA DOS SANTOS SILVA	049.797.201-88
2026121	CICERO ALEXANDRE ROCHA	016.815.181-20
2026088	CINTIA ADRIANA CANTEIRO BOGARIM	040.096.351-50
2026022	CLAUDIA REGINA ESPINDOLA DOS SANTOS	031.565.271-30
2026118	CLAUDINÉIA AYALA DE MATOS	012.505.441-65
2026052	CLEIDE DE OLIVEIRA BEHRENS	024.761.149-28
2026046	CLEUSA MARIA MACHADO ANESI	882.426.090-04
2026085	CRISTINA MARQUES BARBOSA	003.774.192-65
2026016	DANIELA GOMES COPPES	325.597.748-79
2026040	DANIELLE MEREY	010.241.061-52
2026100	DEBORAH RODRIGUES GOMES LARA	027.500.381-70
2026010	DIANA SOUZA CARDOSO	060.195.161-13
2026103	ELAINE CRISTIANE DOS SANTOS	020.136.421-21
2026031	ELEONICE GONÇALVES DE CARVALHO	045.271.731-03
2026120	ELIANE REGINA DA CRUZ DE LIMA	782.132.901-00
2026066	ELIZABETE ZELAYA FLORES	073.024.311-75
2026069	ELIZANDRA VIANA ANTUNES AZAMBUJA	782.141.141-87
2026090	ELIZANGELA CREIN CAMPERO ROSA	040.743.671-57
2026098	ELMA PEREIRA DA SILVA	049.782.971-17
2026071	EMERSON FERREIRA ALVES	041.570.551-79
2026044	ENILDE VILALBA	801.193.951-34
2026109	EVA SANTOS COUTINHO	830.060.951-20
2026048	EVELIN JULIANE ESPINDOLA MATOS	068.276.881-27
2026018	EVELIN RAIANE DA SILVA CRUZ	038.753.541-17
2026065	EVERTON RODRIGUES MATTOSO	066.227.761-99
2026036	FABIANA ARRUDA LOPES	960.547.511-15
2026111	FABIANE PEREIRA DA SILVA	008.905.441-58
2026001	FABIO LUCIANO AGUILLAR	541.041.141-20
2026102	FLAVIANE MORINIGO DOS SANTOS	050.877.881-65
2026055	FRANCE DANIELE BREINAIDER VILHAGRA	041.450.221-30

2026114	FRANCISCA VILHALVA MOREL	703.001.101-54
2026108	GABRIELA BAEZ FERREIRA	050.686.311-59
2026122	GIL FERNANDES NETO	015.206.821-07
2026084	GISELE GALEANO BURGOS	897.432.881-04
2026047	GISELI FERNANDES RAMIRES	032.237.431-62
2026004	GLEICIANE BARBOSA PRADO	015.507.611-61
2026062	ILZA BEATRIZ MARTINES	466.412.201-25
2026057	JESSICA MIRANILCE DE OLIVEIRA MIRANDA	704.081.781-08
2026027	JOCELMA DA SILVA	986.903.611-20
2026113	JOSÉ PAULO DOS SANTOS ROSAS DE CASTRO	600.349.583-98
2026005	JOSIANE DA SILVA CARVALHO	032.555.231-25
2026092	JULIO ADRIAN DA CRUZ MALDONADO	079.541.641-52
2026097	JUSSARA VILHAVA PINTO	021.933.891-44
2026110	KAREN INGRID FRANCO JARA	060.288.541-82
2026041	KASSIA ELIS LINO DE MATOS	778.846.801-06
2026077	KATIUSSI SATO CUSTODIO JORGE DE MELO	002.148.361-26
2026105	KLAINE DA SILVA BRAGA	017.928.391-03
2026080	LARISSA CORREA CARVALHO	052.927.201-60
2026039	LAYANE FERNANDES BAUMER	023.982.051-77
2026099	LEIDAIANA MARCIEL DE SOUSA	602.747.493-94
2026043	LEONARDO MOURA DE DEUS	048.674.561-95
2026082	LILIAN KELY DE ALMEIDA LIMA	008.909.741-60
2026002	LISANDRA TAVARES	010.681.540-71
2026096	LUCIANE DA SILVA CARDOSO SALES	030.082.261-83
2026023	LUCILENE ALEM CARDOSO	408.134.521-04
2026037	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA CICUTTO	041.590.271-13
2026115	LUZ MARINA ZARACHO DA SILVA	083.636.261-63
2026026	LUZIA ROCHA CARDENAL	934.731.411-00
2026123	MAHYARA ROLON DO VALE	030.963.231-51
2026038	MARCIA MIKAELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	714.413.362-49
2026033	MARGARETH RIBEIRO	010.584.061-08
2026021	MARIA ANISIA BENITES ROCHA	506.118.521-87
2026078	MARIA APARECIDA LOPES DUTRA	826.067.731-87
2026054	MARIA IZABEL MIRANDA RIOS	025.348.361-10
2026028	MARIA LEONIR SANTOS PEREIRA	454.942.901-15
2026117	MARIA VERANILDA DA ROCHA	254.765.051-72
2026116	MARIA VILMA FLORES CARPES	921.546.891-91
2026101	MARILENE JARA ARZAMENDIA	729.187.131-04
2026075	MARILEY LEÃO AREVALO	037.353.011-00
2026070	MARINA DA SILVA RIBEIRO	407.473.281-53
2026124	MARY GIMENES AGUERO	782.492.361-49
2026064	MONICA THAIS MOLAS MARTINS QUADRO	017.619.641-27
2026079	NADILA ORTIZ SOUZA	034.709.741-36
2026106	NATALIA CAROLINA MENDEZ CÁCERES	041.362.781-01
2026008	NATALY PEREIRA ARGUELLO NIEDDERMEYER	013.896.331-28
2026035	NEILA VERÃO GARCIA VENTURA	448.339.201-82
2026095	NICOLAS ANTÔNIO DA CRUZ DUARTE	063.836.921-51
2026012	ODILÉIA VIEIRA LOPES TRINDADE	983.390.871-34
2026029	PATRICIA CRISTHIANE DEALTRY REBÊLLO	849.177.251-00
2026015	PATRÍCIA OLMEDO VIEIRA RODRIGUES	020.033.961-36

2026060	PAULA ROBERTA MILANESE	019.877.921-65
2026017	PERLA RAQUEL ARGUELLO MARTINS	013.094.701-62
2026087	PORFIRIA MONGES	448.689.101-59
2026091	PRISCILA GEOVANA FERREIRA LEMES	062.517.211-62
2026007	RAFAEL GONÇALVES SANCHES	051.391.681-46
2026059	RAFAELA FERNANDES LOPEZ	072.385.951-50
2026086	RAYANE DUARTE DOS SANTOS	043.640.171-16
2026032	REGINA RAQUEL SOUZA DA CUNHA	969.415.961-04
2026081	RENATA LEO DA SILVA	960.338.351-15
2026009	ROSEANE DE MATOS LIMA HERRERA	031.868.641-43
2026072	ROSELAINÉ GARCIA	705.078.061-82
2026014	ROSEMEIRE PORFÍRIO DE MATOS	558.197.451-91
2026003	SAMIRA DANIELE AMARILLA HAZIME	002.169.601-26
2026053	SANDRA REGINA BUSCH VERGUTZ	407.573.071-91
2026093	SARA PEREIRA	744.743.839-15
2026013	SELMA VALÉRIO DE MOURA BARBOSA	297.769.588-50
2026119	SILVIE JANE ZAURA	814.001.951-87
2026011	SOLANGE DE LIMA	971.732.661-49
2026063	SUZANA MORINIGO SALINAS	057.624.571-25
2026074	TAMIRES DUARTE RODRIGUES	046.441.321-44
2026025	TATIANE ARAUJO ALVES	838.370.351-15
2026076	TELMA BRANDÃO FERRO	825.157.861-20
2026050	VALQUIRIA PINHEIRO VIANA NUNES	000.333.461-94
2026034	VANESSA MONGES LOPES	018.736.131-21
2026094	VANIA ASSUNÇÃO IRLA VERGÍNIO GAMARRA	026.815.171-76
2026051	VIVIANE CARVALHO COSTA	033.069.791-98
2026056	WANIA LUCIA MARTINS MONTEIRO	391.490.642-15
2026049	ZÉLIA PERES DOS SANTOS	850.405.761-53

PROFESSOR – 3º E 4º FASE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2026130	ADRIANA ARRUDA LOPEZ	982.865.871-20
2026150	AIMEE SOARES STEIL	039.965.101-28
2026135	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	039.313.341-98
2026145	ALEX FERNANDO FLORIANO OLAZAR	041.312.771-07
2026132	ALEXANDRE CALONGA	968.925.281-04
2026170	ANA JULIA KIPPER BONA	075.153.639-32
2026139	ANA LUCIA ORTI FERNANDES	005.354.951-10
2026174	ANA PAULA DAMASCENO ALBIERO	888.029.811-91
2026178	AUREA CASTRO SCHNEIDER HETZEL	447.868.321-20
2026179	AZARIAS RENATO RODRIGUES LARA	006.318.861-92
2026169	BRUNA PAOLA SCHIEFELBEIN OLMEDO	013.522.871-96
2026134	CAMILA ANGELA BRITZ URBIETA	031.813.971-56
2026149	CARLOS AUGUSTO COELHO PALERMO	506.477.411-72
2026148	CASSIO ROBERT MARECO GONÇALVES	056.721.961-52
2026164	CRISTIANE APARECIDA PINTO PERALTA	946.690.071-49
2026147	DENIZE DIAS GIMENES	054.152.451-89
2026142	DIVA BARRETO MORAIS	998.811.441-91
2026143	EDNA FERREIRA DE ANDRADE	506.187.841-87

2026182	ELAINE REGINA DA CRUZ DE LIMA	782.132.901-00
2026133	EVANETE APARECIDA VARGAS DOS SANTOS	407.779.871-04
2026125	FABIO MOREIRA AKSACKI	076.842.687-16
2026158	FABIO PAIM QUADRO	928.453.121-72
2026127	FLAVIENE MAGALHÃES MIGUEL PEREIRA	020.829.701-40
2026171	FRANCISCO PAULO DUTRA ALVES	049.663.391-03
2026176	GISLAYNE SIQUEIRA DA SILVA	024.338.861-63
2026180	GLEICE REGINA DE OLIVEIRA PALACIO WIDER	006.025.001-17
2026185	JACKSON MARQUES	506.412.201-20
2026166	JEREMIEL CARLOS DA SILVA	072.759.154-13
2026128	JEYMYSON NAYRON RODRIGUES DA SILVA	032.986.413-08
2026155	JULIO GRACIA AMORIM	025.034.041-03
2026152	KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	028.404.691-46
2026167	LAIS NAIARA SOARES DOS REIS	035.813.021-28
2026175	LARISSA RODRIGUES MACIEL	065.497.741-01
2026184	LIDIA APARECIDA SANCHEZ VARGAS	067.706.641-43
2026153	LINDOMARA MARIA DE JESUS	624.630.635-72
2026131	LUCILENE MEIRELES INSFRAN	028.843.591-50
2026172	LUCINEIDE MARIA MIRANDA	777.889.581-15
2026126	MARCELA LUAN ROBATOM	405.162.788-86
2026146	MARCIA BENITEZ PEREIRA FERRO	920.575.511-72
2026183	MARCIELE GUEDES MUNIZ DOURISBOURE	857.161.971-91
2026181	MARENI ALVES MARQUES	938.924.971-68
2026136	MARIA LOURDES GONÇALVES CARVALHO	012.294.341-43
2026140	MARIA MARGARETH GIMENEZ LARREA	962.401.991-68
2026154	MAXUEL HOLSBACK CARDOSO	046.345.031-07
2026168	MAYCON BACHEGA PREMIANI	048.448.191-60
2026162	MONIKY MIRIAN DA SILVA	056.485.281-32
2026141	NELMA CYLIAX DE OLIVEIRA	039.608.981-00
2026151	ORLANDO DIAS PINTO JUNIOR	011.446.581-95
2026129	RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA	006.232.561-26
2026165	RAMÃO LOPEZ BENITES	037.963.301-93
2026161	RENAN DOS SANTOS RAMOS	032.784.051-02
2026163	ROSENEIDE NEVES FRANCO	030.832.231-29
2026177	RUTH RAQUEL AGUERO PEREIRA	977.383.011-04
2026160	SAMUEL AMARAL DE SOUSA	036.509.172-38
2026157	SARAH MARIAH GALEANO ALVES	073.005.842-50
2026173	SERGIO ALLAN SENA ALVES	820.720.190-87
2026137	SIRLEY VOLPATO FERREIRA	254.937.101-10
2026156	THALYS ALEXSANDER GALEANO BURGOS ALVES	073.005.692-93
2026144	VANIA LUCIA ARAGÃO CORREA	331.951.102-53
2026138	WALTER MANOEL RIQUELME BRITZ	017.773.871-59
2026159	WESLEI RAFAEL MONGES LOPES	040.253.761-05

ANEXO II

PROFESSOR – 1º E 2º FASE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2026022	CLAUDIA REGINA ESPINDOLA DOS SANTOS	031.565.271-30

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA RESUMIDA – 06/2026

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 apresentar a **resposta (decisão administrativa) à defesa apresentada pelo autuado por recebimento de penalidade**, conforme arrolamento abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2025			
PROTOCOLO DA DEFESA	3733/2026	DATA DO PROTOCOLO	11/03/2026
REQUERENTE	OZANA AMORA DA SILVA	BIC	26379
INFRAÇÃO	ART 50 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2021		
PENALIDADE APLICADA	ART 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241/2022		
SITUAÇÃO DA DEFESA	INDEFERIDA		
SÍNTESE DO INDEFERIMENTO	INTEMPESTIVIDADE NA DATA DE PROTOCOLO NOTIFICAÇÃO PRÉVIA CORRETAMENTE APLICADA.		

Ressalta-se que o autuado poderá solicitar cópia da decisão administrativa, bem como ter vista do processo administrativo, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, localizada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no horário das 07h às 13h, que será atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, e o requerente será comunicado, por meio do telefone informado no protocolo, para a retirada do(s) documento(s) requerido(s).

DIOGO VICTOR BELLO

Diretor Administrativo da SMOU

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.795/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, administrativos, jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais, visando a implementação do programa de regularização fundiária urbana no Município de Ponta Porã, no Núcleo Urbano Cabeceira do Apa, na modalidade REURB-S-Termo de Compromisso nº64829/2024/MCIDADES/CAIXA-Operação nº 1096060-75-Programa Novo PAC, de acordo com o termo de referência, edital e demais anexos, que fazem parte do edital, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã/MS, 09 de março de 2026.

Diogo Victor Bello

Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

► **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8.795/2025**

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, administrativos, jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais, visando a implementação do programa de regularização fundiária urbana no Município de Ponta Porã, no Núcleo Urbano Cabeceira do Apa, na modalidade REURB-S-Termo de Compromisso nº64829/2024/MCIDADES/CAIXA-Operação nº 1096060-75-Programa Novo PAC, de acordo com o termo de referência, edital e demais anexos, que fazem parte do edital.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, ADJUDICAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es): HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS, URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS E SOCIAIS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS, NA MODALIDADE REURB-S, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: NÚCLEO URBANO CABECEIRA DO APA em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 964829/2024/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO 1096060-75 – PROGRAMA NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, celebrado com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES (repassador), representado pela CAIXA ECONÔMICA	Serv.	01	R\$ 943.596,17

FEDERAL (mandatária) e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS (recebedor)., de acordo com os termos e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS			
TOTAL			R\$ 943.596,17

O agente de contratação julgou vencedora do certame licitatório a empresa: HDO Engenharia e Consultoria LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do Termo de Referência, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 09 de março de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8.795/2025**

► **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, administrativos, jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais, visando a implementação do programa de regularização fundiária urbana no Município de Ponta Porã, no Núcleo Urbano Cabeceira do Apa, na modalidade REURB-S-Termo de Compromisso nº64829/2024/MCIDADES/CAIXA-Operação nº 1096060-75-Programa Novo PAC, de acordo com o termo de referência, edital e demais anexos.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es): HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS, URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS E SOCIAIS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS, NA MODALIDADE REURB-S, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: NÚCLEO URBANO CABECEIRA DO APA em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 964829/2024/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO 1096060-75 – PROGRAMA NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, celebrado com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES (repassador), representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (mandatária) e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS (recebedor)., de acordo com os termos e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS	Serv.	01	R\$ 943.596,17
TOTAL				R\$ 943.596,17

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 943.596,17 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Ponta Porã/MS, 09 de março de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 028/2025

Pregão Eletrônico nº 074/2025.

Processo Administrativo nº 9938/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e as empresas doravante denominado **CONTRATANTE**, e as sociedades empresárias Maxbrio Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda e Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos; Sr. Pedro Henrique Gonçalves Ribeiro e Sr.ª Gislaine Leite Ferreira, respectivamente.

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de **Produtos de Lavanderia**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, nas quantidades, forma e

condições estabelecidas do Termo de Referência anexo do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Amaciante indicado para o processo de lavagem de todos os tipos de roupas e tecidos. Pode ser utilizado em águas abrandadas ou de dureza até 100ppm. Proporciona maciez no tecido e perfume de longa duração – GL 20L	Maxbrio/Bombona de 20L	Galão	127	R\$ 85,00	R\$ 10.795,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.795,00

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Aditivo neutralizador de resíduos de alcalinidade e de alvejantes, clorados e oxigenados. Pode ser utilizado em águas brandas ou de média dureza. Lavanderias comerciais GL 20L.	Classic bio/ Lav 926	Galão	59	R\$ 82,00	R\$ 10.738,00
03	Desinfetante hospitalar a base de hipoclorito.	Glix uimica/ G Lav 3	Galão	102	R\$ 205,00	R\$ 20.910,00
04	Detergente sem fragrância para umectação, pré-lavagem e lavagem de tecidos brancos e coloridos. Pode ser utilizado em todos os processos e equipamentos de lavagem, e em todos os níveis de dureza de água. Excelente desempenho de lavagem, pois impede a rede posição da sujidade no tecido – GL 20L	Classic Bio/ Lav 915	Galão	127	R\$ 235,00	R\$ 29.845,00
VALOR TOTAL						R\$ 61.493,00

O valor da presente Ata é de **R\$ 72.288,00** (Setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Vigência da Ata de Registro de Preço: 01 (um) ano, a contar da assinatura da ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
08.02	08.241.0051	2311	33.90.30.00	1.661.0000	224
08.02	08.245.0051	2316	33.90.30.00	1.660.0000	294

Fiscalização: Ficam designados como fiscais do presente instrumento as servidoras: **Beatriz Aparecida Valdez Florenciano** (fiscal), matrícula nº 8565-7 e **Valdiceia dos Santos Oliveira** (suplente), matrícula nº 1425-9, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº 9.375/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

Data da Assinatura: 26.02.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 30/2025

Pregão Eletrônico nº 077/2025.

Processo Administrativo nº 4.925/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e as empresas Doris E.R. de Abdulhad ME, Exata Papelaria Ltda, Gráfica e Editora Martins Ltda e JR da Motta Ltda ME.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos; Srª Doris Estela Rojas de Abdulhad, Sr. Sergio Guerreiro Dias, Sr. Paulo Esterlim Martins e Sr. José Ricardo da Motta, respectivamente.

OBJETO: O registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de comunicação visual, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nas quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante desta Ata.

DORIS E. R. DE ABDULAHAD ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Adesivo com impressão	M ²	Própria	10,00	R\$ 89,50	R\$ 895,00
07	Adesivo vinil espessura 0,10 mm	M ²	Própria	57,00	R\$ 80,50	R\$ 4.588,50
09	Confecção de banner de lona gramatura 440gr	Un	Própria	50,00	R\$ 77,30	R\$ 3.865,00
12	Confecção de faixa de lona gramatura 440gr	Un	Própria	20,00	R\$ 189,50	R\$ 3.790,00
14	Confecção de faixa em filme (polietileno) medindo 4x0,70 m)	Un	Própria	8,00	R\$ 213,80	R\$ 1.710,40
15	Confecção de faixa em lona gramatura 440 gr medindo 120 cmx90cm	Un	Própria	10,00	R\$ 79,50	R\$ 795,00
30	Lona com impressão de arte digital gramatura 440 gr	M ²	Própria	89,00	R\$ 70,00	R\$ 6.230,00
36	Placa de sinalização viária 0,50x0,50m	Un	Própria	200,00	R\$ 540,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 129.873,90

EXATA PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Acrílico com recorte 4mm.	M ²	Própria	112,00	R\$ 480,00	R\$ 53.760,00
03	Adesivagem de veículos da frota municipal	Un	Própria	155,00	R\$ 480,00	R\$ 74.400,00
13	Confecção de faixa de lona gramatura 440gr, medindo 5x1m.	Un	Própria	51,00	R\$ 350,00	R\$ 17.850,00
22	Confecção de placas de inauguração de obras confeccionadas chapa de aço.	Un	Própria	7,00	R\$ 4.350,00	R\$ 30.450,00
23	Confecção de placas esmaltadas para identificação de número de rua.	Un	Própria	21,00	R\$ 870,00	R\$ 18.270,00
24	Confecção de placas metálicas para nomenclatura de prédios públicos.	M ²	Própria	75,00	R\$ 260,00	R\$ 19.500,00
29	Letras caixa em pvc expandido 20mm.	M ²	Própria	243,50	R\$ 1.350,00	R\$ 328.725,00
32	Mdf com recorte 6mm com aplicação de adesivo vinil.	M ²	Própria	44,00	R\$ 395,00	R\$ 17.380,00
34	Placa de homenagem em aço escovado com estojo de veludo.	Un	Própria	9,00	R\$ 285,00	R\$ 2.565,00
35	Placa de homenagem em aço escovado. C. estojo de veludo tamanho 21 x 30 cm.	Un	Própria	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
40	Pvc com recorte 4mm com aplicação de adesivo vinil.	M ²	Própria	84,00	R\$ 340,00	R\$ 28.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 593.460,00

GRÁFICA E EDITORA MARTINS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Confecção de painéis de lona gramatura 440gr impressa com tinta ultra violeta.	M ²	Própria	30,00	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00
20	Confecção de placa metálica, em metalon quadrado 20x30 mm.	M ²	Própria	60,00	R\$ 399,00	R\$ 23.940,00
37	Placa de sinalização viária 0,50x0,70m.	UN	Própria	30,00	R\$ 697,00	R\$ 20.910,00
38	Placa de sinalização viária para uso externo.	M ²	Própria	40,00	R\$ 1.918,00	R\$ 76.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 126.640,00

JR DA MOTTA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acrílico com recorte 2mm.	M ²	Própria	98,00	R\$ 459,90	R\$ 45.070,20
05	Adesivo micro perfurado com impressão colorida	M ²	Própria	174,00	R\$ 89,90	R\$ 15.642,60
06	Adesivo vinil colorido.	M ²	Própria	119,00	R\$ 129,90	R\$ 15.458,10
08	Confecção de banner de lona.	UN	Própria	180,00	R\$ 114,00	R\$ 20.520,00
10	Confecção de banners de lona 440 gramaturas impressa com tinta ultra violeta.	UN	Própria	23,00	R\$ 215,89	R\$ 4.965,47
11	Confecção de banners de lona gramatura 440gr impressa, vulcanizado	UN	Própria	119,00	R\$ 129,90	R\$ 15.458,10
16	Confecção de letras	UN	Própria	98,00	R\$ 549,50	R\$ 53.851,00
18	Confecção de painéis de lona gramatura 440gr impressa com tinta ultra violeta	M ²	Própria	30,00	R\$ 219,50	R\$ 6.585,00

19	Confeção de painéis de lona gramatura 440gr	M²	Própria	230,00	R\$ 179,90	R\$ 41.377,00
21	Confeção de placas acrílico para nomenclatura de salas	UN	Própria	170,00	R\$ 34,00	R\$ 5.780,00
25	Confeção logo com brasão do município	UN	Própria	3,00	R\$ 1.029,90	R\$ 3.089,70
26	Insulfilm com instalação g20	M²	Própria	23,00	R\$ 184,90	R\$ 4.252,70
27	Insulfilm com instalação g5.	M²	Própria	35,00	R\$ 174,90	R\$ 6.121,50
28	Insulfilm com instalação g35	M²	Própria	214,00	R\$ 197,90	R\$ 42.350,60
31	Mdf com recorte 3mm com impressão colorida	M²	Própria	34,00	R\$ 349,90	R\$ 11.896,60
33	Painéis de a cm (alumínio composto)	M²	Própria	159,00	R\$ 548,90	R\$ 87.275,10
39	pvc c/recorte 3mm c/impressão colorido	M²	Própria	75,00	R\$ 279,90	R\$ 20.992,50
VALOR TOTAL						R\$ 400.686,17

O valor total da Ata é de **R\$ R\$ 1.250.660,07** (um milhão, duzentos e cinquenta mil. Seiscentos e sessenta reais e sete centavos). oito reais).

Vigência da Ata de Registro de Preço: 01 (um) ano, a contar da assinatura da ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
05.01	04.120.0001	2006	33.90.39.00	1.500.0000	036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
10.01	10.301.0003	2258	33.90.39.00	1.500.1002	525
10.01	10.305.0003	2187	33.90.39.00	1.500.1002	649
10.01	10.301.0003	2184	33.90.39.00	1.500.1002	482
10.01	10.302.0003	2260	33.90.39.00	1.500.1002	580

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
08.02	08.243.0051	2314	33.90.39.00	1.660.0000	258
08.02	08.243.0051	2315	33.90.39.00	1.661.0000	275
08.02	08.245.0051	2316	33.90.39.00	1.661.0000	304
08.02	08.245.0051	2323	33.90.39.00	1.660.0000	412
08.02	08.245.0051	2324	33.90.39.00	1.500.0000	424

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
07.01	15.451.0049	2009	33.90.39.00	1.500.0000	097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
15.01	06.182.0010	2013	33.90.39.00	1.500.0000	670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
20.01	12.361.0002	2200	33.90.39.00	1.500.1001	870
20.01	12.361.0002	2239	33.90.39.00	1.500.1001	906
20.01	12.365.0002	2256	33.90.39.00	1.500.1001	1005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39.00	1.500.0000	700

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
18.01	04.123.0001	2126	33.90.39.00	1.500.0000	819

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
2201	18.541.0048	2291	33.90.39.00	1.500.0000	1521

Fiscalização: Ficam designados como fiscais do presente instrumento os servidores: **Valdemar Rebouças** (fiscal), matrícula nº 2174 e **Mateus Souza Rodrigues de Abreu** (suplente), matrícula nº 7279, lotados na Secretaria Municipal de Administração; **Gabriel Douglas Araújo Mendes** (fiscal), matrícula nº 5796-2 e **Carlos Eduardo Hilgert** (suplente), matrícula nº 10860001, lotados na Secretaria Municipal de Saúde; **Andreia Cristina da Silva Almeida** (fiscal), matrícula nº 4999-1 e **Sergio Alvares Vareiro** (suplente), matrícula nº 3774-1, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social; **Anderson Bitencourt de Barros** (fiscal), matrícula nº 7470-1 e **Osmair Carvalho Carrion** (suplente), matrícula nº 4694-1, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública; **Mariani Fusiger do Nascimento** (fiscal) e **Nathan Costa Albuquerque** (suplente), matrícula nº 9455-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação; **Lara Maria de Oliveira Vega Galo** (fiscal), matrícula nº 5856 e **Eliane Gomes** (suplente), matrícula nº 8454, lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº 9.375/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

Data da assinatura: 27.02.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2026.

PROCESSO Nº: 1.951/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e o Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos públicos do Contratante ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, para promover o adequado funcionamento e a manutenção do Consórcio, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados, observadas as disposições constantes do Processo Administrativo nº 1.951/2026 e seus anexos, partes integrantes do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Da transferência de Recursos: Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o Contratante irá transferir ao Contratado, em 12 (doze) parcelas sucessivas, o montante total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que a primeira transferência será no importe de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e englobará a 1ª, 2ª e terceira parcelas, e as demais serão no montante mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagas até o último dia de cada mês vigente.

Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de março de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, permitida a prorrogação.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária/UO	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte dos Recursos	Ficha
17.01	04.122.0052	2002	33.71.00	1.500.0000	233

Fundamento legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Data da assinatura: 02.03.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E GENTE SEGURADORA S/A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Marcelo Wais

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa, para acréscimo em percentual de aproximadamente 2,96%, equivalente a R\$ 17.923,35 (dezesete mil novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme especificações constantes na CI nº 002/2026/SMA/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 0221/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 002/2026/SMA/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 0221/2026, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
31.01	12.365.0068	2244	33.90.00	1.500.0000	497

07.01	15.451.0063	2376	33.90.00	1.500.0000	48
10.01	10.301.0054	2184	33.90.00	1.500.1002	131
05.04	09.272.0057	2367	33.90.00	1.802.0000	21

Dotação Orçamentária:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021e Parecer PGM nº 0221/2026.

Data da Assinatura: 06 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10.650, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Eliana Rodrigues de Souza Barbosa** do cargo de Coordenadora de Programas e Planejamento, PEDDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 2º. Ficam nomeadas, a partir de 06 de março de 2026, as servidoras abaixo relacionadas

I – **Eliana Rodrigues de Souza Barbosa** no cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Públicas para a Mulher, PEDDA – 5, lotada na Secretaria Municipal Cidadania e Inclusão Social;

II – **Marcela Fellete de Oliveira Morinigo** no cargo de Coordenadora de Programas e Planejamento, PEDDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 11 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 15/2026

A **Secretaria Municipal de Administração de Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais conforme dispoe o Decreto Municipal nº 9.839 de 13 de junho de 2024 e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter de substituição os servidores abaixo especificados, para exercer a função de fiscal do **Contrato de Locação N.º 001/2025**, Processo administrativo nº 5.565/2025, da Secretaria Municipal de Governo, cujo objeto é a locação de imóvel comercial destinado a atender a Subprefeitura de Sanga Puitã:

I – Fiscal de Contrato: **Alexandre Ortiz Merey**, matrícula 102277;

II – Suplente de Fiscal: **Elisangela Aveiro da Silva**, matrícula 9630

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 10 de março de 2026

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 75 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº 25646/2025 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEM**, atendendo ao requerimento de **IVANILDE MACIEL DIAS**, matrícula 9027, funcionário deste município desde **12/07/2017**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 120 dias, no período de 17/11/2025 a 16/03/2026, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo Serviços de Perícias Médicas - SEPEM, conforme dispõe o Inciso II e § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 24 de fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAI B CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº 26196/2026 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEN**, atendendo ao requerimento de **ELIANA ADRIANA VALDEZ FREITAS**, matrícula 651183, funcionário deste município desde **01/03/2010**, no cargo de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 180 dias, no período de 15/01/2026 a 13/07/2026, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo Serviços de Perícias Médicas - SEPEN, conforme dispõe o Inciso II e § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 24 de fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAI B CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 085 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05 de março de 2025**, a servidora pública municipal **Tercia Rocha de Souza Oliveira**, matrícula 4615-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Cirurgiã Dentista 4h**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Nelson Machado Filho/Ipê II.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Cirurgiã Dentista 4h**, ocupado pela servidora pública municipal supracitada, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 04 de março de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA N. 89, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da designação de servidor para exercer Função de Confiança na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 75, incisos V e VII, da Lei Orgânica e com base nos artigos 9º e 10, e inciso I, do artigo 47, da Lei Complementar de n. 221, de 29 de julho de 2.022,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica revogada a designação da servidora **Juliana Vargas da Silva Hillmann**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 8460, da função de Chefe de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, Processo de Sindicância e Administrativos Disciplinares do setor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 11 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº 25034/2025 - Serviços de Perícias Médicas - SEPTEM**, atendendo ao requerimento de **TANIA REGINA DA SILVA LAUXEN**, matrícula 5045, funcionário deste município desde **26/06/2006**, no cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 270 dias, no período de 23/10/2025 a 19/07/2026, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo Serviços de Perícias Médicas - SEPTEM, conforme dispõe o Inciso II e § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 13 de novembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Lei

LEI N. 4.727, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.681 de 07 de julho de 2025, que prorrogou o Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, MS.”

Autor: Poder Executivo.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n. 4.681 de 07 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica prorrogado o Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, MS (PME-Ponta Porã, MS), com vigência inicial de 10 (dez) anos até 31 de dezembro de 2026, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, no art. 194 da Constituição Estadual, e no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e à LEI Nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul PEE/MS”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, MS, 12 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N. 133/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 05 de março de 2026, licença pelo período de 14 (quatorze) dias a servidora comissionada **Sandra Oliveira Rebello** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2819 por motivo de doença, sendo gozada do dia 05 de março de 2026 até o dia 18 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 05 de março de 2026.

Ponta Porã, 11 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367